



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-005
CNPJ 01.198.194/0001-40 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, no telefone SAC: 0800 727 2705
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Cód. São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05888

**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.47.1.843-3	0116.47.2.050-0	65 8462109-7	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 22/03/2019 até as 24 horas do dia 22/03/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 22/03/2019 Processo SUSEP Nº 15414.900937/2017

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO EDIFICIO FLORAL PARK

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

67.978.593/0001-36

ENDEREÇO

R NOVA YORK 735

BAIRRO

BROOKLIN PAULISTA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

04560-001

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO FLORAL PARK

R NOVA YORK, 735

SAO PAULO - SP

04560-001

21COND



02033570249002

C

28996J DUXCON SANKATO CORR E CONS DE SEG LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: DUXCON SANKATO CORR E CONS DE SEG LTDA 100% **TELEFONE:** 011 30178640

SUSEP PORTO: 28996J

SUSEP OFICIAL: 10.0289965

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: CONTATO@DUXCON.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R NOVA YORK,735 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04560-001

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

PRÊMIO LÍQUIDO

COBERTURA BASICA SIMPLES	15.000.000,00	1.324,43
DANOS ELETRICOS	250.000,00	1.490,44
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	180.000,00	327,84
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	180.000,00	231,21
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	180.000,00	72,15
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	180.000,00	660,92
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00	165,60
SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO	25.000,00	121,15
VIDA E AP FUNCIONARIOS	180.000,00	630,17
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	2.000.000,00	208,81
ALAGAMENTO	50.000,00	678,84
DESMORONAMENTO	100.000,00	194,16
PORTOES	50.000,00	410,42
VAZAMENTO DE TANQUES E	100.000,00	973,95
RC DO EMPREGADOR	180.000,00	159,35

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO

Não há

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

ALAGAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

DESMORONAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULACOES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	7.649,45	1	1.261,53	27/03/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	600,48	2	1.261,53	03/05/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.261,53	03/06/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	7.048,97	4	1.261,53	03/07/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5	1.261,53	03/08/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6	1.261,53	03/09/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	520,21				
Preço Total do Seguro	7.569,18				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

**APÓLICE DO RAMO
 COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.47.1.843-3	0116.47.2.050-0	65 8462109-7	116	2 de 2

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : SIM

DECLARAÇÕES GERAIS

null

950407907

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Encanador(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Eletricista(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 22/03/2019 às 17:42

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante

legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Sem Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura Danos Elétricos SEM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação.

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Plano Básico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - IPIRANGA 03 DE ABRIL DE 2019

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br